

Barra de São Francisco, 12 de setembro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo: 473/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 6/2017

Autoriza a transferência de veículo de propriedade da Câmara Municipal para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer CJLRF

Ação: Pela Constitucionalidade

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Nº XXX/2016.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA Presidente da Comissão

 $Identificador:\ 390036003A005400\ Conferência\ em\ http://splonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spl//spl/autenticidade.$